

VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A.

CNPJ: 41.570.356/0001-48 - NIRE: 35300631048

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2024, na sede social da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A. ("Companhia"), situada na Rua Pedro Gonçalves, 1400, sala 51, Centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-210. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Paulo Bezerra Melo** como Presidente e a reunião teve o Sr. **João Leal Neto** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, com fundamento na alínea "d" e "f" do art. 12 do seu Estatuto Social, sobre a aprovação: (i) da prestação de garantias de Alienação Fiduciária de equipamentos pela Companhia junto ao Banco Votorantim S.A., e (ii) a 7ª (sétima) emissão pela Companhia de Notas Comerciais Escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, no valor total R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o quanto segue: (i) Aprovar, com fundamento nas alíneas "d" e "f" do art. 12 do seu Estatuto Social, (i) a constituição de Alienação Fiduciária de equipamentos para garantia das Notas Comerciais subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., ora aprovadas; e (ii) a 7ª (sétima) emissão de Notas Comerciais Escriturais pela Companhia, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, no valor total R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão"). Serão emitidas 10.000 (dez mil) Nota Comerciais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, que vencerão em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da respectiva data da emissão e serão subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A. A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única, não sendo conversíveis em ações de emissão da Companhia. As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na ata serão estabelecidas na Escritura. (ii) Autorizar, como consequência da aprovação referida no item (i) acima, que a Diretoria, respeitado o disposto no caput do art. 15 do seu Estatuto Social, represente a Companhia por ocasião da prestação de garantias e da contratação de tais operações financeiras junto ao Banco Votorantim S.A., em observância às alíneas "a" e "c" do art. 16 do seu Estatuto Social, ficando expressamente autorizados a negociar os demais termos e condições para a Emissão das Notas Comerciais, incluindo, mas não se limitando: (a) a assinatura de quaisquer documentos, aditivos, reratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido necessários para a Emissão; (b) toda e qualquer medida necessária para a implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração; e (c) toda e qualquer medida necessária para a implementação e formalização da Emissão. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não mais havendo matéria a tratar, suspende-se a assembleia geral para lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. No mais, certifica-se que a presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio, Indaiatuba, 29 de outubro de 2024. **Mesa:** João Paulo Bezerra Melo - Presidente; João Leal Neto - Secretário. **Membros Efetivos do Conselho de Administração:** João Paulo Bezerra Melo; João Leal Neto; Felipe Vilieila Dias; Newton Soares Ribeiro Neto.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>